



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONTRATO

1º Aditivo Contrato nº 124/2021 - SGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA OLIVIER LAVANDERIA EIRELI.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n º 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa OLIVIER LAVANDERIA EIRELI, CNPJ nº. 08.920.547/0001-17, estabelecida à Rua Waldemar Nery Carneiro Monteiro, nº 172, Boa Viagem, Recife-PE, neste ato representada pelo Sr. OLIVIER JACK GEORGES AARON, CPF nº. [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, com base no Edital de Licitação, protocolado sob o nº. Processo SEI nº 19.09.02349.0006820/2021-24. PE nº 029/2021, **CONTRATO Nº 124/2021 - SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebraram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original, firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de lavagem de tapetes, carpetes, cortinas e mobiliários estofados, instaladas em unidades do Ministério Pùblico do Estado da Bahia na capital, conforme especificações constantes deste Instrumento

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 26 de novembro de 2022 e término 25 de novembro de 2023.

3. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como seus aditivos, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de _____ de 2022.

PELO CONTRATANTE: _____

MINISTÉRIO PÙBlico DO ESTADO DA BAHIA
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

PELA CONTRATADA: _____

OLIVIER LAVANDERIA EIRELI.
Olivier Jack Georges Aaron
Proprietário

ANEXO I

| Descrição dos serviços | Qtd total | Valor Unitário | Valor total |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------|----------------------|
| Lavagem a seco de cadeiras em espuma | 1556 | R\$ 4,82 | R\$ 7.499,92 |
| Lavagem a seco de sofá Fox de 3 lugares com estrutura em madeira e espuma flexível | 13 | R\$ 67,35 | R\$ 875,55 |
| Lavagem a seco de sofá Fox de 1 lugar | 8 | R\$ 30,50 | R\$ 244,00 |
| Lavagem a seco de sofás de 2 lugares em espuma | 50 | R\$ 42,70 | R\$ 2.135,00 |
| Lavagem a seco das cadeiras do auditório da sede CAB | 300 | R\$ 5,50 | R\$ 1.650,00 |
| Lavagem a seco das cadeiras do auditório da sede Nazaré | 300 | R\$ 5,50 | R\$ 1.650,00 |
| Lavagem a seco de tapetes | 50 | R\$ 13,95 | R\$ 697,50 |
| Lavagem a seco de carpete | 150 | R\$ 6,88 | 1.032,00 |
| Lavagem com higienização e hidratação de sofá de 2 lugares em couro ecológico | 8 | R\$ 60,00 | 480,00 |
| Lavagem com higienização e hidratação de sofá de 3 lugares em couríssimo preto com base vasada e pés em aço inox | 10 | R\$ 93,00 | 930,00 |
| Lavagem com higienização e hidratação de sofá de 4 lugares em couríssimo preto | 10 | R\$ 89,90 | 899,00 |
| Lavagem com higienização e hidratação de cadeiras em couro | 40 | R\$ 10,60 | 424,00 |
| Lavagem de cortinas | 50 | R\$ 6,80 | 340,00 |
| Total estimado | | | R\$ 18.855,97 |



Documento assinado eletronicamente por **olivier jack georges aaron** em 09/11/2022, às 14:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 16/11/2022, às 15:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0510423** e o código CRC **45D8623C**.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/2021 - SGA. Processo: 19.09.02349.0023767/2022-22. Parecer Jurídico: 786/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Olivier Lavanderia Eireli, CNPJ nº 08.920.547/0001-17. Objeto contratual: Prestação de serviços de lavagem de tapetes, carpetes, cortinas e mobiliários estofados, instaladas em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia na capital. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contratual (Cláusula Oitava) por mais 01 (um) ano, a partir de 26 de novembro de 2022 até 25 de novembro de 2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Natureza de Despesa 33.90.39.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

2^a E 3^a PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

Edital nº 1182/2022

Origem: 3^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 3º PROMOTOR(A)

Área: Direitos Humanos

Subárea: Idoso

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

A 3^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS, por intermédio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art.10, §§1º e 3º, da Resolução CNMP nº 23/2007, bem como no art. 26, §§1º e 5º, ambos da Resolução nº 006/2009 – Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, COMUNICA a quem possa interessar o arquivamento do procedimento Administrativo IDEA nº003.9.261159/2021 , inclusive para eventual interposição de recurso no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser remetida pelo correio eletrônico pjidosospcd@mpba.mp.br, indicando-se no assunto “003.9.261159/2021 - RECURSO AO ARQUIVAMENTO”.

Salvador, 17 de novembro de 2022 .

Marcelo Santos Aguiar

Promotor de Justiça

Edital nº 1183/2022

Origem: 3^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 1º PROMOTOR(A)

Área: Direitos Humanos

Subárea: Idoso

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

A 3^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS, por intermédio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art.10, §§1º e 3º, da Resolução CNMP nº 23/2007, bem como no art. 26, §§1º e 5º, ambos da Resolução nº 006/2009 – Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, COMUNICA a quem possa interessar o arquivamento do procedimento Administrativo IDEA nº003.9.363498/2022 , inclusive para eventual interposição de recurso no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser remetida pelo correio eletrônico pjidosospcd@mpba.mp.br, indicando-se no assunto “003.9.363498/2022 - RECURSO AO ARQUIVAMENTO”.

Salvador, 17 de novembro de 2022 .

Fernando Lins

Promotor de Justiça

Edital nº 1184/2022

Origem: 2^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 2º PROMOTOR(A)

Área: Direitos Humanos

Subárea: Pessoa com deficiência

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

A 2^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS, por intermédio do(a) Promotor(a) de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art.10, §§1º e 3º, da Resolução CNMP nº 23/2007, bem como no art. 26, §§1º e 5º, ambos da Resolução nº 006/2009 – Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, COMUNICA a quem possa interessar o arquivamento do procedimento IDEA nº003.9.76315/2021 , inclusive para eventual interposição de recurso no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser remetida pelo correio eletrônico pjidosospcd@mpba.mp.br, indicando-se no assunto “003.9.76315/2021 - RECURSO AO ARQUIVAMENTO”.

Salvador, 17 de novembro de 2022 .

Maria Pilar C. Maqueira Menezes

Promotora de Justiça

Edital nº 1185/2022 – INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: 2^a Promotoria de Justiça de Direitos Humanos/ 3º Promotor de Justiça

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA Nº 003.9.491138/2022

Tipo de ato: Instauração de Procedimento Administrativo.

Objeto: apurar o suposto não cumprimento das normas do microssistema jurídico da pessoa com deficiência por parte das empresas de ônibus

Data da instauração: 10/11/2022.

ROBERTO DE ALMEIDA BORGES GOMES

02^a Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - 03º Promotor de Justiça

CONTRATO

2º Aditivo Contrato nº 124/2021 - SGA

SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA OLIVIER LAVANDERIA EIRELI.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador- BA, neste ato representado pelo Superintendente, ANDRÉ LUIS SANTA'ANA RIBEIRO, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **OLIVIER LAVANDERIA EIRELI**, CNPJ nº. **08.920.547/0001-17**, estabelecida à Rua Waldemar Nery Carneiro Monteiro, nº 172, Boa Viagem, Recife-PE, CEP.: 51.030-140, neste ato representada pelo Sr. OLIVIER JACK GEORGES AARON, CPF nº. [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, com base no Edital de Licitação, protocolado sob o nº. Processo SEI nº 19.09.02349.0006820/2021-24. PE nº 029/2021, **CONTRATO Nº 124/2021 - SGA**, que independente de transcrição integral este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência na CLÁUSULA OITAVA do Contrato Original, firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de lavagem de tapetes, carpetes, cortinas e mobiliários estofados, instaladas em unidades do Ministério Pùblico do Estado da Bahia na capital, conforme especificações constantes deste Instrumento

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do contrato original indicado na CLÁUSULA OITAVA, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 26 de novembro de 2023 e término 25 de novembro de 2024.

3. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como seus aditivos, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo. E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual para que produza seus efeitos legais, após a publicação na Imprensa Oficial.

Salvador, de 2023.

PELO CONTRATANTE:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

PELA CONTRATADA:

OLIVIER LAVANDERIA EIRELI.
Olivier Jack Georges Aaron
Proprietário

ANEXO I

| DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS | Qtd total | Valor Unitário | Valor total |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|----------------------|
| Lavagem a seco de cadeiras em espuma | 1556 | R\$ 5,13 | R\$ 7.984,42 |
| Lavagem a seco de sofá Fox de 3 lugares com estrutura em madeira e espuma ? exivel | 13 | R\$ 71,70 | R\$ 932,11 |
| Lavagem a seco de sofá Foxde 1 lugar | 8 | R\$ 32,47 | R\$ 259,76 |
| Lavagem a seco de sofás de 2 lugares em espuma | 50 | R\$ 45,46 | R\$ 2.272,92 |
| Lavagem a seco das cadeiras do auditório da sede CAB | 300 | R\$ 5,86 | R\$ 1.756,59 |
| Lavagem a seco das cadeiras do auditório da sede Nazaré | 300 | R\$ 5,86 | R\$ 1.756,59 |
| Lavagem a seco de tapetes | 50 | R\$ 14,85 | R\$ 742,56 |
| Lavagem a seco de carpete | 150 | R\$ 7,24 | 1.085,89 |
| Lavagem com higienização e hidratação de sofá de 2 lugares em couro ecológico | 8 | R\$ 63,88 | 511,01 |
| Lavagem com higienização e hidratação de sofá de 3 lugares em couríssimo preto com base vasada e pés em aço inox | 10 | R\$ 99,01 | 990,08 |
| Lavagem com higienização e hidratação de sofá de 4 lugares em couríssimo preto | 10 | R\$ 95,71 | 957,08 |
| Lavagem com higienização e hidratação de cadeiras em couro | 40 | R\$ 11,28 | 451,39 |
| Lavagem de cortinas | 50 | R\$ 7,24 | 361,96 |
| Total estimado | | | R\$ 20.062,37 |



Documento assinado eletronicamente por **olivier jack georges aaron** em 07/11/2023, às 15:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P?blico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 08/11/2023, às 08:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P?blico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0858047** e o código CRC **AB3F3CE0**.

| | | |
|-------|---------------------------------|------------|
| 11/11 | Eduardo de Araújo D'Ávila | [REDACTED] |
| 12/11 | Eduardo de Araújo D'Ávila | [REDACTED] |
| 15/11 | Mauricio Boaventura de Oliveira | [REDACTED] |
| 18/11 | Eduardo de Araújo D'Ávila | [REDACTED] |
| 19/11 | Maurício Boaventura de Oliveira | [REDACTED] |
| 25/11 | Eduardo de Araújo D'Ávila | [REDACTED] |
| 26/11 | Maurício Boaventura de Oliveira | [REDACTED] |

Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas adotará as medidas cabíveis para implementação e fiel execução deste ato.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, em 07 de novembro de 2023.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023. Processo SEI: 19.09.45607.0026406/2023-71. Parecer Jurídico: 806/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, CNPJ 33.683.111/0001-07. Objeto: Contratação de serviços de acesso a base de dados B-Cadastro do Serviço Federal de Processamento de Dados. Valor global (para 12 meses): R\$ 45.164,70 (quarenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101/0038 - Ação (P/A/OE) 5211 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40. Fundamento legal: Artigo 59, XV da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 163/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.01844.0024732/2023-17- Dispensa de Licitação nº 001/2023 - PJR de Simões Filho. Parecer jurídico: 826/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Preserv Saúde Ambiental Ltda.. CNPJ: 21.437.668/0001-72. Objeto: prestação de serviços de dedetização, descupinização, desratização, controle de pragas e morcegos para a Promotoria de Justiça de Candeias. Regime de Execução: Empreitada por preço Unitário. Valor Global: R\$3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0055. Ação (P/A/OE): 4058. Região: 7800. Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Natureza de Despesa: 33.90.39. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12(doze) meses, a começar em 10 de novembro de 2023 e a terminar em 09 de novembro de 2024.

PORTEARIA SGA Nº 414/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores João Sândalo Cavalcante Aragão, matrícula [REDACTED], e Danielle de Souza Oliveira, matrícula [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 163/2023-SGA, relativo à prestação de serviços de dedetização, descupinização, desratização, controle de pragas e morcegos para a Promotoria de Justiça de Candeias/BA.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 08 de novembro de 2023.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 194/2018-SGA. Processo: 19.09.00854.0022124/2023-27. Parecer jurídico: 815/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ nº 12.023.465/0001-47. Objeto: prestação de serviços técnicos especializados continuados na área de tecnologia da informação, para implantação e operação de central de serviços, incluindo o 1º (primeiro) nível remoto e o 2º (segundo) nível remoto e presencial de atendimento, conforme as práticas preconizadas pelo modelo ITIL- Information Technology Infrastructure Library-v3.0. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contida na cláusula segunda do contrato original celebrado entre as partes, por mais 06 (seis) meses, a contar de 12 de novembro de 2023 até 11 de maio de 2024. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0021. Ação (P/A/OE) 2002. Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/2021 - SGA. Processo: 19.09.02349.0025134/2023-85. Parecer Jurídico: 797/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Olivier Lavanderia Eireli, CNPJ nº 08.920.547/0001-17. Objeto contratual: Prestação de serviços de lavagem de tapetes, carpetes, cortinas e mobiliários estofados, instaladas em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia na capital. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contratual (Cláusula Oitava) por mais 01 (um) ano, a partir de 26 de novembro de 2023 até 25 de novembro de 2024. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Natureza de Despesa 33.90.39.